



MULTINER S.A.  
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50  
NIRE 35300504127  
Companhia Aberta

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, 12901, 35º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado na forma e prazo previstos em lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, no dia 05/08/2017 página 11, 08/08/2017 página 11 e 09/08/2017 página 24; Gazeta de São Paulo, no dia 07/08/2017 página 18, 08/08/2017 página 12 e 09/08/2017 página 14; Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 07/08/2017, página 4, 08/08/2017 página 2 e 09/08/2017 página 6, e Diário Comercial do Rio de Janeiro, edição de 05, 06 e 07/08/2017 página 8, 08/08/2017 página 7 e 09/08/2017 página 6. Os jornais com as publicações descritas acima foram disponibilizados na mesa dos trabalhos. Foi esclarecido que foram publicados nas praças de São Paulo e Rio de Janeiro em função de recente mudança de sede para São Paulo e por estar pendente de definição, pelo Conselho de Administração da Companhia, os veículos a serem utilizados nas publicações legais da Companhia, tendo portanto sido mantidas as publicações no Rio de Janeiro até o aviso aos acionistas informando os novos veículos.

3. MESA: Presidente: Ronaldo Bolognesi, presidente do Conselho de Administração; Secretário: Necker Camargos.



4. ORDEM DO DIA: (i) a aceitação da renúncia da Sra. Gianna Sonego Bolognesi ao cargo de suplente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa como membro efetivo e dos Senhores Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Fernando Chein Muniz como membros suplentes do Conselho de Administração, para preenchimento de vacância em complementação de mandato; (iii) eleição dos senhores Délvio Joaquim Lopes de Brito e Geraldo Ferreira dos Santos como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, para preenchimento de vacância, na forma do artigo 27, parágrafo segundo do Estatuto Social, em complementação de mandato; e (iv) contratação de consultoria independente para a realização de Auditoria Forense nas contas da Companhia, conforme acordado em reunião realizada no dia 05 de maio de 2017 na presença do Ministério Público Federal.

#### 1. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Instalada e iniciada a assembleia, foi primeiramente definida por unanimidade a lavratura data sob a forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos deliberou-se conforme segue:

4.1 relativamente ao item “i” da Ordem do Dia, o registro da renúncia da Sra. Gianna Sonego Bolognesi ao cargo de suplente do Conselho de Administração da Companhia;

4.2 relativamente ao item “ii” da Ordem do Dia, passou à eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, tendo os acionistas presentes deliberado por unanimidade para o item 4.2.a e pelos acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., com abstenção de voto do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações para o item 4.2.b, nos termos da manifestação em separado, conforme segue: (a) eleição do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG 759.370-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.493.577-87, residente e domiciliado à Avenida Jandira, 656, apartamento 21, Ed. Quasar,



Moema, São Paulo, SP, CEP 04.080-004, como membro efetivo, sem indicação de suplente; e (b) eleição dos Senhores Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.216.344-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.520.578-77, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, e Fernando Chein Muniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 6443 e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.743.511-15, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como membros suplentes, respectivamente, de Ricardo Nino Machado Pigatto e Ronaldo Marcelio Bolognesi, do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de vacância em complementação de mandato.

4.2.1 Tendo em vista as eleições constantes do item 4.2, o Conselho de Administração, por sua vez, fica composto conforme segue:

| <u>Conselheiro Efetivo</u>    | <u>Conselheiro Suplente</u>     |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Christian Perillier Schneider | Pedro José da Silva Mattos      |
| Chiara Sonego Bolognesi       | <i>nihil</i>                    |
| Ricardo Nino Machado Pigatto  | Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno |
| Ronaldo Marcelio Bolognesi    | Fernando Chein Muniz            |
| Carlos José Teixeira Corrêa   | <i>nihil</i>                    |

4.3 Relativamente ao item “iii” da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade o que segue: (iii) eleição dos senhores Délvio Joaquim Lopes de Brito, brasileiro, casado, diretor de benefícios, portador do documento de identidade RG 1.291.572, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.037.376-20, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQN 111, Bloco F, Apartamento 205, Asa Norte, e Geraldo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG 693811-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.834.106-72, residente e



domiciliado no SHN, Quadra 2, BL J, Apartamento 1030, Ed. Garvey, Brasília, DF, CEP 70702-909, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, para preenchimento de vacância, na forma do artigo 27, parágrafo segundo do Estatuto Social, em complementação de mandato.

4.3.1 Dessa forma, fica consolidada a composição do Conselho Fiscal da Companhia, composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

| <u>Conselheiro Efetivo</u>        | <u>Conselheiro Suplente</u> |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Arthur Simões Neto                | Luis Antonio Esteves Noel   |
| Eduardo Georges Chehab            | Silvio Assis de Araújo      |
| Claudia Almeida Santos Franqueira | <i>nihil</i>                |
| Délvio Joaquim Brito              | Geraldo Ferreira dos Santos |
| <i>nihil</i>                      | <i>nihil</i>                |

4.3.2 Os membros do Conselho Fiscal têm seu mandato fixado até a realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras e demais documentos da Administração referentes ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017.

4.4 por fim, relativamente ao item “iv” da Ordem do Dia, foram feitos os seguintes registros: o acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações votou contrariamente à aprovação da matéria e apresentou manifestação de voto em apartado, destacando os seguintes aspectos: foi solicitada a retirada deste item da de pauta, registrado o entendimento de ser a hipótese de impedimento do grupo controlador para votar na matéria e registro do voto em contrário. Pelas acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., foi proposta a contratação de auditoria forense definitiva de usos e fontes compreendendo a análise contábil e financeira de forma a permitir o correto entendimento dos saldos de mútuos em aberto, bem como a comprovação da destinação dos aportes realizados pela



Companhia. Auditoria, nos termos da proposta, a ser contratada por uma das seguintes empresas especializadas: Kroll, Delloite, EY, KPMG e PwC.

4.4.1 A contratação nos termos propostos foi aprovada por maioria de votos, com voto contrário do Multiner Fundo de Investimentos em Participações, que apresentou manifestação de voto em apartado. As acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. apresentaram manifestação de voto respectiva.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

6. ASSINATURAS: Mesa: Ronaldo Bolognesi (Presidente); Necker Camargos (Secretário); Acionistas: Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., representadas conforme seus atos constitutivos, conforme instrumentos de mandato apresentados à mesa. Presente ainda a acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações, representada por seus procuradores Dr. Mauricio Moreira Mendonça de Menezes e Dr. Claudio Luiz Miranda Bastos Filho.

*Certifica-se a presença de todos os acionistas e que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

---

Ronaldo Bolognesi  
Presidente

---

Necker Camargos  
Secretário

---

Bolognesi Energia S.A.  
Ronaldo Bolognesi

---

Brasilterm Energia S.A.  
Fernando Chein Muniz



[PÁGINA DE CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA MULTINER S.A. REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14HS]

---

Multiner Fundo de Investimentos em Participações

p.p.

Dr. Mauricio Moreira Mendonça de Menezes Dr. Claudio Luiz Miranda B. Filho

[Anexos I a V – termos de posse no Conselho de Administração (I a III) e  
Conselho Fiscal (IV e V)]



## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG 759.370-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.493.577-87, residente e domiciliado à Avenida Jandira, 656, apartamento 21, Ed. Quasar, Moema, São Paulo, SP, CEP 04.080-004, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho de Administração da MULTINER S/A, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Carlos José Teixeira Corrêa



## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, a Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, [brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.216.344-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.520.578-77, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho de Administração da MULTINER S/A, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno





## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, Sr. Fernando Chein Muniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO sob o nº 6443 e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.743.511-15, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 601, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro suplente do Conselho de Administração da MULTINER S/A, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Fernando Chein Muniz



## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Délvio Joaquim Lopes de Brito, brasileiro, casado, diretor de benefícios, portador do documento de identidade RG 1.291.572, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.037.376-20, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQN 111, Bloco F, Apartamento 205, Asa Norte, é investido, na forma do art. 16, § 1º da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho Fiscal da MULTINER S/A, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Délvio Joaquim Lopes de Brito



## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Geraldo Pereira dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG 693811-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.834.106-72, residente e domiciliado no SHN, Quadra 2, BL J, Apartamento 1030, Ed. Garvey, Brasília, DF, CEP 70702-909, é investido, na forma do art. 16, § 1º da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho Fiscal da MULTINER S/A, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Geraldo Pereira dos Santos